Gab. Cons. José Alves Viana
FL. _____

PROCESSO N.:	**1.066.763**
NATUREZA:	**REPRESENTAÇÃO**
REPRESENTANTE:	**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**
REPRESENTADOS:	**RONALDO AGAPITO DE SÁ** (Prefeito Municipal de Passabém), **CARLOS CASTILHO LAGE** (Prefeito Municipal de Ferros) **e OUTROS**.

À Coordenadoria de Pós-Deliberação - CADEL,

Tratam os autos de Representação oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, decorrente de Procedimento Preparatório n. 025.2017.558, instaurado para apurar supostas irregularidades apontadas no Processo Licitatório n. 10/2017, modalidade adesão, por meio da Ata de Registro de Preço n. 01/2017 (fl. 05v.) da Prefeitura Municipal de Passabém ao Processo Licitatório n. 042/2016, modalidade Pregão Presencial n. 24/2016, tipo: menor preço (fl. 39), Ata de Registro de Preços n. 036/2016, deflagrado pelo Município de Ferros (fl. 01).

Tendo em vista a decisão prolatada na sessão do dia 14/12/2021 (peça n. 31 do SGAP), bem como a ciência do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peça n. 34 do SGAP), devolvo os autos para cumprimento do referido acórdão.

Tribunal de Contas, em 7 de abril de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator

ega/rmcpt

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2715970